

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAPISSUMA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPISSUMA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2022**

EMENTA: DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PARECER PRÉVIO EMITIDO PELA SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO, NO PROCESSO TCE-PE Nº 15100160-1, QUE RECOMENDOU A REJEIÇÃO DAS CONTAS DE GOVERNO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPISSUMA, EXERCÍCIO 2014, DE RESPONSABILIDADE DO SENHOR CLÁUDIO LUCIANO DA SILVA XAVIER.

JEFFERSON TELLES ALVES CARNEIRO DE ALBUQUERQUE, Presidente da Câmara Municipal de Itapissuma, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhes são conferidas, em virtude da Lei.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aprovado o Parecer Prévio emitido pela Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, no processo TCE-PE Nº 15100160-1, que recomendou a **REJEIÇÃO** das Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Itapissuma, exercício 2014, de responsabilidade do Senhor Cláudio Luciano da Silva Xavier, conforme Sessão Ordinária realizada nesta Casa Legislativa em 04 de abril de 2022.

Artigo 2º - O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Itapissuma, em 20 de abril de 2022.

JEFFERSON TELLES ALVES CARNEIRO DE ALBUQUERQUE
Presidente

Publicado por:
Joelmir de Santana Lima
Código Identificador:DB9C88A6

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 10/05/2022. Edição 3084
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>